



PROJETO DE LEI Nº003/2004.

Afuá-PA 17 de maio 2004.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SETE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE AFUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOÃO MACIEL**, na Costa do Marajó, localidade São João Novo, Região do Marajó no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.2º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **MANOEL RODRIGUES PIRES**, na Boca do Gama, Região do Jupaty no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.3º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **QUINCAS ROMÃO**, no rio São Raimundo, Região da Santana, no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.4º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **ELIAS SIMÃO DOS SANTOS**, na Vila Carina, rio Santana, Região da Santana, no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.5º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **ROSA PINHEIRO**, na Vila Monte Horebe, rio Santana, Região da Santana, no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.6º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **JOÃO COELHO**, No Furo do Engênio, Região da Sede e Entorno, no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.7º- Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental **LUIZ DE SOUZA LACERDA**, na Vila Santa Júlia do Jurupary, Região do Jurupary no Município de Afuá, Estado do Pará.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 17 de maio de 2004.



Miguel Santana de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 064.388.732-68

Recebi o Original
Em 18/05/04




MENSAGEM

Afuá-PA, 17 de maio de 2004.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores

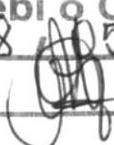
O Prefeito Municipal de Afuá encaminha a Vossa Excelência, o Projeto de Lei de n. °003/2004-GAB/PMA, que dispõe sobre a denominação de sete escolas no Município de Afuá e dá outras providências.

O Projeto de Lei regulamenta o nome de Escolas no Município de Afuá, de forma a prestar homenagens póstumas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para crescimento do Município de Afuá.

Contamos com a colaboração e apoio dessa Augusta Casa, ao ensejo reiteramos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Miguel Santana de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 064.388.732-68

Recebi o Original
Em 38/05/04




GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 034 /2004 – GAB/PMA

Afuá-PA, 17 de maio de 2004.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os Projetos de Leis n.º 002/2004-GAB/PMA, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel pertencente ao patrimônio municipal; n.º003/2004-GAB/PMA, que dispõe sobre a denominação de cinco escolas no município de Afuá e n.º004/2004-GAB/PMA, que dispõe a alteração a Lei Municipal n.º220/2004-GAB/PMA, para análise e aprovação dos nobres Veradores dessa casa de Leis.

Respeitosamente,

Osvaldo Castro
Prefeito Municipal
Afuá - Pará

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá
MARINALDO BARBOSA MACHADO
Afuá-Pará